



COMISSÃO DE ANÁLISE DE MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resultado da análise do recurso da documentação comprobatória dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência (Grupos A1, B1, D1 e E1) / Lei nº 13.409/2016, referente à matrícula remota da chamada regular EAD do edital 15-2022-2º/UFJF 2022, realizadas entre os dias 20 a 23 de setembro de 2022.

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.
------------------------	--

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultado somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

CPF	NOME	RESULTADO
024.XXX.XXX-42	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 01 de novembro de 2022.